

Público

28-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 2268 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 20/21

“Pode justificar-se alterar a Constituição por causa da violência doméstica”

Guilherme Figueiredo Bastonário dos Advogados diz que o caso Neto de Moura é “a ponta do icebergue”. Defende desde 2017 o afastamento do juiz dos casos de violência doméstica e considera que o sistema de aplicação de sanções disciplinares aos juizes não é eficaz

Hora da verdade
Ana Henriques e Eunice Lourenço (Renascença)

A oito meses do final do mandato, Guilherme Figueiredo lamenta o desinteresse dos partidos políticos pelo pacto da justiça e pergunta onde está a oposição política. Embora reconheça melhorias na celeridade da justiça, diz que já vinham de trás. Com a ministra Francisca van Dunem, “muitas questões ficam por resolver, nalguns casos por exiguidade de meios”.

Na semana passada, o PS anunciou que vai apoiar a petição para consagrar como regra dos divórcios a residência alternada dos filhos. A Ordem dos Advogados deu parecer contra, porquê?

Cada caso é um caso, e na regulação do exercício das relações parentais os casos não são iguais entre si. A nossa lei já permite a guarda partilhada, não há razão nenhuma para a mudar. Impor regras destas podia criar ainda mais conflitos entre os progenitores. E não estamos com isto a dizer que a residência tem necessariamente de ser com a mãe, não é nada disso.

Falando da violência doméstica, os últimos tempos têm-se caracterizado pelas críticas às decisões dos juizes. O que se passa é uma questão de cultura ou de lei?

Acima de tudo, de cultura. O problema é que não podemos estar à espera de mudar, porque as questões culturais têm ombros largos. Temos é de ter decisões judiciais fundamentadas de forma claríssima, sem perspectivas ideológicas. Como se afere isso? Pelo quadro constitucional, que estabelece os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

Mas a lei também diz que os

juizes não podem ser responsabilizados pelas suas decisões. São inimputáveis?

Essa irresponsabilidade não é completa. Temos uma lei da responsabilidade civil contra o Estado que envolve também as decisões judiciais quando são absolutamente grosseiras e *contra legis*. Mas é verdade que os senhores juizes não podem estar condicionados – daí existem recursos.

É um problema de aplicação de leis e de quem decide?

Claro. As nossas leis são boas, embora possam ser melhoradas. Por isso é que digo desde a altura da saída do primeiro acórdão [polémico] do juiz desembargador Neto de Moura, em Outubro de 2017, que não basta avaliar a competência técnica dos juizes. Uma pessoa que tem um quadro valorativo contrário à Constituição não pode estar no Direito da Família.

É suficiente afastar Neto de Moura dos processos-crime, permitindo que julgue divórcios?

Defendi que fosse colocado na secção social do tribunal e não na cível, para a qual foi transferido só agora. Apesar de tudo, na secção criminal os acórdãos são subscritos por dois juizes, mas na cível já são por três. Acredito que a maioria dos juizes não subscreveria aquele acórdão.

O problema está sanado?

Não, mas é um princípio.

Centrámos a discussão neste juiz, mas haverá outros.

Isto é a ponta do icebergue. Temos de ter uma formação qualificada dos magistrados nestas áreas, quer inicial quer contínua. A Ordem dos Advogados recebe muitas queixas de mães e pais sobre certas decisões, em particular de dois tribunais que não irei referir quais são, um a sul e outro a norte.

Sobre quê?

Sobre decisões que vão para lá dos limites. Que, por exemplo, obrigam, mesmo contra a opinião dos progenitores, a visitas que não fazem sentido. Quando nos parecem bem fundamentadas, enviamo-las para o Conselho Superior da Magistratura.

A aplicação de sanções disciplinares aos juizes funciona?

Não muito.

Por questões corporativas?

De tudo um pouco. Por questões corporativas, mas também por questões estruturais e conformismo do cidadão, que não se queixa.

O que pensa da criação de tribunais próprios para a violência doméstica?

Não me desagrada. Estou a falar por mim, porque não há uma decisão na Ordem dos Advogados sobre o assunto. A ideia de um tribunal de competência mista a que aludiu o primeiro-ministro, que julgaria simultaneamente matérias ligadas à violência doméstica e ao Direito da Família, não resolve o problema constitucional que é termos um tribunal dedicado a um único tipo de crime. Mas temos de olhar para isto de outra forma, porque a Constituição não é sacrossanta. É feita pelos homens e alterada também por eles.

Pode então justificar-se a sua alteração?

Pode. Não temos de estar sempre amarrados ao passado. Até podiam ser os tribunais de família que temos hoje a poderem trabalhar no âmbito do Direito Penal. O Observatório da Justiça veio dizer que não achava mal, que isso até já existia noutros países. Há quem diga que não pode ser, mas ainda não vi nenhuma discussão que ultrapasse o argumento da Constituição. Ela não permite? Isso não é argumento.

Existe especialização efectiva dos magistrados nestas áreas?



“**Uma pessoa que tem um quadro valorativo contrário à Constituição não pode estar no Direito da Família. A Ordem dos Advogados recebe muitas queixas de mães e de pais sobre certas decisões judiciais**”

São especializações autodidactas, por iniciativa dos próprios. **Os juizes abusam das penas suspensas nestes casos e nos de violência sexual contra menores?**

Cada caso é um caso. Claro que nalguns podemos dizer que a pena suspensa não faz sentido, mas há muitas outras formas de condenação que não passam pela prisão na cadeia – como a pulseira electrónica ou a comparência diária na esquadra. É incongruente termos menor índice de crimes em Portugal do que no resto da Europa e mesmo assim maior índice de pessoas presas.

O presidente do Supremo Tribunal de Justiça decretou praticamente a morte do mais recente pacto para a justiça. O pacto ainda se pode salvar? Está salvo por natureza, porque a



Leia a entrevista na íntegra em
www.publico.pt

Advogados não deviam poder exercer outras profissões

Há advogados a mais em Portugal?

Claro que há e é uma questão muito difícil de resolver. Temos cerca de 32 mil advogados e 3500 estagiários. Mas temos muitas faculdades de Direito que têm de ter fontes de receitas, sejam privadas ou públicas. Quem se licencia em Direito a primeira ideia que tem é ir para a advocacia – até porque não tem *numerus clausus*, ao contrário de outras actividades. Uma das soluções que tenho referido é criarmos uma incompatibilidade absoluta com o exercício de outras profissões, de modo a que quem é advogado só possa ser advogado. Hoje há quem acumule a advocacia com outras profissões por questão de sobrevivência. Muitos dos que vêm para a advocacia nem é por vocação, é por se tratar de uma saída profissional.

E não deve poder ser deputado?

Aí é outra matéria, porque é como criar um adesivo a dizer que a advocacia é um problema [para o exercício do cargo de deputado] nenhuma outra profissão o é. Há estudos que mostram que na saúde é muito pior. Quem tem de resolver o problema dos deputados é o Parlamento, no estatuto dos deputados.

Seriam necessárias mais fiscalização e menos incompatibilidades?

Claro que sim.

E que outras soluções preconiza?

Terá e haver saídas profissionais para outras áreas. Há quem defenda a obrigatoriedade de ter um mestrado para entrar na profissão. Mas esta solução tem um lado que me incomoda: poder afastar quem tem mérito, porque o mestrado custa muito dinheiro.

Tem-se discutido a alteração da composição do Conselho Superior do Ministério Público, com o PSD a defender que deve deixar de haver maioria de magistrados. Como vê um

eventual consenso com o PS neste assunto?

Acho que o PS não subscreverá isso. Temos de pensar se não devia haver um controlo jurisdicional do Ministério Público e se o juiz de instrução criminal não se tornou, afinal, num chefe do Ministério Público durante a investigação – completamente ao contrário do que devia ser.

O Conselho Superior da Magistratura tem uma maioria de membros que não são juizes e devia incluir os tribunais administrativos e fiscais. Também não devem haver dois supremos, um para os tribunais judiciais e outro para os administrativos e fiscais. Não faz sentido que o presidente dos conselhos superiores seja um cargo por inerência, porque perde legitimidade: devia ser nomeado pelo Presidente da República ou pela Assembleia. E estas questões, que são de fundo, não se discutem, vai-se logo para o mata e esfolo.

O que é que a Justiça ganhou com a “geringonça”?

Sem olhar para as coisas de forma

tão política, posso dizer que não houve grandes reformas, mas houve melhorias, desde logo na celeridade dos processos – à excepção dos tribunais administrativos e fiscais e dos tribunais do comércio. Devíamos actuar aqui. Espanha criou uma entidade independente junto da autoridade tributária para estas questões, o que significa que 30% dos casos não chegam sequer a tribunal porque podem dar razão ao contribuinte. Temos de encontrar soluções que não desvalorizem os tribunais como centro fundamental do Estado de direito democrático – como é o caso dos tribunais arbitrais.

Faz um balanço global positivo do desempenho da ministra Francisca Van Dunem?

Muitas destas reformas são a continuação do que já vinha antes. Neste mandato não foi feita muita coisa, houve a ideia de estudar bem os *dossiers*, mas há muitas questões que ficam por resolver – alguns casos por exiguidade de meios. Não tenhamos ilusões: a Justiça tem poucos meios.

Por falta de peso político?

Sim, mas sobretudo financeiro. A Justiça é vista hoje mais como um centro de recepção de receitas do que de despesas. Tornou-se um bem económico em vez de ser um bem social, o que é terrível. É uma questão de prioridade política do Governo. E a oposição, onde está? A oposição não pôs a Justiça na agenda?

Ninguém pôs. Por isso é que o pacto não teve qualquer repercussão.

Nos últimos tempos demitiram-se várias pessoas dos órgãos dirigentes da Ordem dos Advogados. Isso fragiliza-o?

Bem pelo contrário: por vezes percebemos não termos todos os mesmos objectivos. Se fôssemos um governo, fariamos uma remodelação. Se as pessoas se divorciam, por que não há-de haver também divórcios nas equipas?



MIGUEL MANSO

sua função era colocar um consenso nas mãos dos protagonistas da legislação. Assembleia da República e Governo. Ora, se magistrados judiciais, Ministério Público, advogados, solicitadores, agentes de execução e funcionários judiciais estão em consenso sobre certas matérias, está criada a grande base social de apoio a alterações. Que o poder político não ligue a isto é que temos dificuldade em perceber. Chegámos a acordo numa matéria essencial: a redução de custas judiciais.

Porque diz que o poder político não ligou ao pacto?

Senão já teriam apresentado propostas baseadas no documento. Que não se visse o ministro Centeno interessado até entendendo, porque isto lhe vai aos cofres. Agora todos os outros estarem também desinteressados

é que me custa muito.

Já não acredita que as custas desçam nesta legislatura?

Não acredito de todo, mas continuaremos a lutar por isso. Outra questão de que não se tem falado é da tabela de honorários dos advogados oficiosos, que não é actualizada desde 2004. Segundo dados do próprio Governo, está em causa uma actualização de 21%. Como é possível? E nenhum partido veio mostrar-se indignado. Mas está a negociar estes honorários com o Governo. A negociação do regulamento do apoio judiciário já está fechada, mas a questão das tabelas de honorários foi autonomizada num novo grupo de trabalho. O que quer dizer que não se resolve nesta legislatura.

abhenriques@publico.pt



A Justiça é vista hoje como um centro de recepção de receitas.

Tornou-se um bem económico em vez de ser um bem social, o que é terrível. É uma questão de prioridade política